



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Assistência Social  
Departamento de Gestão do SUAS

### RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA 1º QUADRIMESTRE – 2022

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
OSC: Casa Dos Velhinhos Dona Adelaide	
Endereço da Sede: Príncipe Humberto, nº 250, Vila Campestre, São Bernardo do Campo – SP.	
Presidente: Henrique Nascimento Martins	Mandato: 01/10/19 à 30/09/22
Responsável Técnico: Edson Barros Araújo	
CREAS de referência: Centro	
Nome do Serviço/Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas	
Somente para o SCFV:	
Modalidades: ( ) Modalidade I- 0 a 6 anos ( ) Modalidade II- 6 a 17 anos ( ) Modalidade III – 18 a 59 anos ( ) Modalidade IV – 60 anos ou mais	
Nº do processo de monitoramento: 40.719/2017 (físico)/ 58.633/2020 (digital)	
Nº do processo de prestação de contas: 33.233/2017-87 (físico) / 47.573/2020 (digital)	
Nº do Instrumento do Termo: 020/2017 - SEDESC	
Vigência do Termo: 01/01/2022 a 30/06/2022	
Repasse mensal: R\$ 67.500,00 Repasse no exercício 2022: R\$ 405.000,00	

<b>ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS DA PARCERIA (OBJETIVOS)</b>	Foi observado que a OSC cumpriu de forma satisfatória os seguintes objetivos: oferecer acolhimento com garantia de proteção integral; promover atividades para resgatar e fortalecer vínculos familiares e/ou comunitários; incentivar a autonomia e reforçar o desenvolvimento do protagonismo.
<b>ATIVIDADES REALIZADAS</b>	Incentivo e realização de atividades de vida diária e atividades instrumentais da vida diária; reunião com os residentes; atividades lúdicas; atividades culturais e esportivas; atividades de preservação identitária e de incentivo ao protagonismo e autonomia; participação dos residentes em grupos de convivência da terceira idade; articulação com a rede pública de saúde; atividades preventivas de memória, cognição e mobilidade, celebrações dos aniversários e eventos de datas comemorativas; asseguramento do convívio intergeracional e comunitário; capacitações da equipe; sugestões coletivas de cardápios; articulação com o CREAS; articulação com a rede socioassistencial, intersetorial e de garantia de direitos; reforço de vínculo familiar e/ou comunitário; elaboração de PIA, atualização de prontuários, elaboração de planilhas e relatórios..



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Assistência Social  
Departamento de Gestão do SUAS

	No final do ano, com a Resolução Nº 20 de 1 de outubro de 2021 da Secretaria de Assistência Social, que dispõe sobre a retomada das atividades externas e presenciais dos serviços tipificados, a Organização nesse quadrimestre prosseguiu com a retomada gradativa de algumas ações, com as devidas medidas sanitárias.
<b>ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS DA PARCERIA</b>	Periodicidade: todos os dias; 24h ininterruptas Meta do Termo: <b>25</b> Meta Executada: <b>25</b> Caso a meta executada seja inferior à meta pactuada no termo obséquio justificar: não se aplica.
<b>ANÁLISE DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO</b>	1- Mínimo de <b>50%</b> de frequência de familiares nas atividades propostas pela instituição: média no quadrimestre <b>71%</b> 2-Mínimo de <b>85%</b> de presença nas reuniões de Cooperação Técnica: média no quadrimestre <b>100%</b> Caso a OSC não tenha alcançado o resultado esperado apresentar justificativa: não se aplica.
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	9 Cuidador – 180 horas mensais 6 Cuidador Noturno – 180 horas mensais 8 Auxiliar de serviços gerais – 180 horas mensais 1 Auxiliar de serviços gerais – 220 horas mensais 4 Cozinheira – 180 horas mensais 1 Nutricionista - 200 horas mensais 1 Auxiliar administrativo – 220 horas mensais 1 Motorista – 220 horas mensais 1 Coordenadora administrativa – 200 horas mensais 1 Auxiliar de coordenação de assistência a saúde – 220 horas mensais 1 Assistente Social – 132 horas mensais (Recurso Próprio) 1 Psicólogo - 200 horas mensais (Recurso Próprio) 1 Analista administrativo - 200 horas mensais (Recurso Próprio) 1 Médico Geriatria – 20 horas mensais (Recurso Próprio) 1 Auxiliar de recreação – 220 horas mensais (Recurso Próprio) 1 Ajudante de motorista – 220 horas mensais (Recurso Próprio) 1 Motorista – 220 horas mensais (Recurso Próprio)
<b>ATIVIDADES E ORIENTAÇÕES DE MONITORAMENTO REALIZADAS</b>	A equipe técnica responsável pelo monitoramento realizou leitura/análise de relatórios e listas de atendidos e orientações coletivas e individualizadas sempre que solicitada ou necessária. Manutenção da articulação com o CREAS. O processo de monitoramento com relação à situação de Pandemia teve a sua continuidade nesse quadrimestre com acompanhamento quinzenal, através de questionário próprio da situação interna de funcionários e acolhidos referente ao COVID 19. Com o objetivo de organizar o serviço de monitoramento e considerando a retomada das ações presenciais, principalmente no que concerne as visitas institucionais de monitoramento o encaminhamento da documentação, (planilhas estatísticas de atendimentos mensais e relatórios de atividades) foram enviadas bimestralmente. A indicação ocorreu após orientações junto as organizações em janeiro de 2022.
<b>ANÁLISE DA PRESTAÇÃO</b>	Considerando os documentos apresentados na prestação de



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Assistência Social  
Departamento de Gestão do SUAS

<b>DE CONTAS</b>	contas do 1º quadrimestre de 2022 verificamos a correlação financeira da aplicação dos recursos no período, conforme demonstrado no Quadro Síntese da Aplicação dos Recursos Financeiros.
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<p>Após análise, verificamos que as atividades do Serviço estão condizentes com os objetivos propostos em seu plano de trabalho e a prestação de contas.</p> <p>Nesse período, permanecemos em situação de pandemia do COVID-19, o serviço por ser de acolhimento não foi suspenso. Com a orientação via Resolução Municipal-SAS Nº 20 da retomada das atividades presenciais em outubro de 2021, a OSC nesse quadrimestre continuou com o processo gradativo da retomada de algumas atividades, com as devidas medidas sanitárias, por se tratar de público vulnerável. Manteve o uso de máscaras, rede sociais e atendimento remoto no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e com as pessoas que compõe o grupo de vínculos afetivos dos acolhidos. As atividades no decorrer do quadrimestre propuseram trabalhar o incentivo a autonomia, identidade e o protagonismo dos usuários, assegurou ainda ações que estimulassem a memória, convívio e interação social, o exercício da cidadania, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p> <p>Oferta de refeições e lanches com cardápio organizado por nutricionista, disponibilizado mensalmente, nesse processo houve a escuta das pessoas acolhidas e sempre que possível considerado as suas preferências alimentares. No procedimento de articulação com os serviços de Saúde, houve a continuidade dos atendimentos básicos e assiduidade na testagem do COVID 19 dos acolhidos e funcionários, quando necessário e vacinação dos usuários e funcionários, conforme orientação e cronograma municipal para completar o ciclo vacinal.</p> <p>Considerando a Portaria Federal 369 de 29/04/2020, a rede de serviços de acolhimento institucionais do município, incluindo as ILPIs, nesse quadrimestre houve a continuidade do recebimento de alimentos proteicos, aprimorando a capacidade na execução dos serviços socioassistenciais no que tange a segurança alimentar.</p> <p>Outrossim, o monitoramento realizou o acompanhamento sistemático na execução das atividades e a OSC prezou pela qualidade do serviço.</p>

São Bernardo do Campo, 14 de setembro de 2022.

Melinda Inácio Esteves  
Assistente Social  
CRESS 23732 9ª Região

Sebastião José Amorim  
Diretor da Seção de Monitoramento e Avaliação  
SAS-202



# **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Assistência Social  
Departamento de Gestão do SUAS

Francisco Pizzo  
Assessor de Direção do Departamento de Gestão do SUAS  
SAS-2